

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 205/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LUZIA <u>LUNDINO FERRAZ, ANTÔNIO EMERICA FERRAZ e ADELINA DOS</u> ANJOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por LORRANA DE SOUZA VITORINO MARTINS, sob o protocolo de nº 007524/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, constituído do lote 010(dez) da quadra J2(jota 02), do Loteamento Público Irmãos Fernandes, situado à Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 636, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 10 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal